



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPELA DO ALTO

ESTADO DE SÃO PAULO
PRAÇA SÃO FRANCISCO Nº 26 - CENTRO - CEP 18.195-000 – CNPJ 46.634.077/0001-14
FONE (15) 3267-8800 – www.capeladoalto.sp.gov.br

DECRETO Nº 3.775/2025

de 07 de janeiro de 2025.

“Dispõe sobre nomeação do Gestor do Fundo Municipal de Saúde de Capela do Alto”.

HENRIQUE DANIEL LEME, Prefeito do Município de Capela do Alto, no uso de suas atribuições legais, e especialmente as disposições do Artigo 2º da Lei Municipal nº 1.617, de 21 de junho de 2011, que instituiu o Fundo Municipal de Saúde de Capela do Alto e dá outras providências,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica nomeado como Gestor do Fundo Municipal de Saúde de Capela do Alto, a Senhora **LETÍCIA DE CÁSSIA COCENZA FIDÊNCIO**, portadora da **CIRG nº 42.xxx.xxx-x**, inscrita no **CPF sob o nº 323.xxx.xxx-xx**.

Art. 2º - Fica revogado o Decreto nº 3.667, de 02 de abril de 2024, e o Decreto nº 3.774/24 publicado por equívoco no DOE Edição nº 1434, de 04.01.2025.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogada as demais disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Capela do Alto, em 07 de janeiro de 2025.

HENRIQUE DANIEL LEME
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado nesta Secretaria e publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município, e, por afixação nesta Prefeitura Municipal, data supra.

VALDIR APARECIDO DE MORIAS
SECRET. ADMINISTRATIVO